

----- ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia vinte e oito de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Sr. Presidente, que Presidiu, em virtude de o titular do Orgão se encontrar de férias, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, a Chefe de Secção de Expediente Geral Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a Reunião.-----

---- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 1997:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

---- **2.- LEGISLAÇÃO- NOVO REGIME JURÍDICO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS. DECRETOS-LEI 167/97, 168/97 E 169/97, DE 4 DE JULHO:** - Presente a Circular nº. 116/97, datada de 18 do corrente mês, da Associação Nacional de Municípios, comunicando que foram publicados no passado dia 4 de Julho, três dos diplomas que consubstanciam o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos.-----

(Acta n°.28/97 de 28/07)

---- Constatou aquela Associação que aqueles diplomas não têm executoriedade enquanto não forem publicados os respectivos decretos regulamentares e portarias, dado que só nestes é que são fixados os requisitos das respectivas instalações, a sua classificação e normas de funcionamento.-----

---- Atendendo à situação criada com a publicação dos novos diplomas, revogação dos anteriores e ausência das normas regula, a ANMP entende que os processos relativos a esta matéria não poderão ficar parados sob pena de graves prejuízos para os particulares envolvidos.-----

---- Com o objectivo de obviar esta situação, vem sugerir, caso assim o Executivo o entender, continuar a aplicar a lei antiga, já que a lei nova não pode ser aplicada de imediato e atendendo mais uma vez aos prejuízos que o vazio legal pode trazer para os particulares que pretendem iniciar um processo de licenciamento de um qualquer empreendimento turístico ou estabelecimento de bebidas e restauração.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e tendo em conta que o Governo Civil de Bragança já não concede os alvarás de licenciamento dos Estabelecimentos de bebidas e de restauração, ao abrigo da legislação anterior, mandar aplicar a legislação recentemente publicada e que regula tais matérias.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, chamar a atenção da Divisão de Urbanismo para a necessidade de fazer uma análise profunda dos Diplomas, já que foram introduzidos procedimentos inovadores no licenciamento dos Estabelecimentos de bebidas e de restauração.-----

---- **3.- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-** Presente uma Certidão de extractos da acta da minuta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de Julho, dando conta da votação dos seguintes assuntos:-----

---- Proposta da Câmara Municipal de Bragança de contratação de um empréstimo no valor de 150 000 000\$00 junto do Banco Bilbao Viscaya - aprovada; e,-----

----Proposta de Câmara Municipal de Bragança - Protocolo a celebrar com o Instituto Superior de Línguas e Edministração (ISLA) - aprovada, com uma recomendação à Câmara Municipal de renegociação da cláusula III, no sentido de passarem a duas bolsas anuais.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, propôr ao ISLA a negociação da cláusula III, no sentido de passarem para duas bolsas anuais.-----

(Acta n°.28/97 de 28/07)

----- 4.- **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:-** O Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, comunicou que vai entrar no período de gozo de férias, a partir do próximo dia 04 a 15 de Agosto inclusivé.-----
 ----- Tomado conhecimento.-----

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Art°. 19°. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- 5.- **COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1997/1998:-** Por se verificar a impossibilidade da constituição da Comissão de Análise, por motivo de férias, nomeada em Reunião de 18 de Dezembro de 1995, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nomear para proceder à análise das referidas propostas, a seguinte Comissão:-----
 ----- Técnica Superior de Acção Social Maria da Graça Torres Velasco;-----
 ----- Eng°. Técnico Victor Manuel Gomes Veloso; e,-----
 ----- Eng°. Técnico José Martinho Nogueira.-----

----- 6.- **PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR:-** Pelo Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, foi chamada à atenção do Executivo para a solução a encontrar no acesso à primeira Rotunda da obra do Prolongamento da Avenida do Sabor (sentido descendente), acesso que, pelo estrangulamento que apresenta, pode constituir uma situação de risco para quem transita nessa Zona.-----
 ----- Propôs o Sr. Vereador que com a Junta Autónoma de Estradas fosse encontrada uma nova solução de acesso a essa Rotunda.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 25.07.97 para tomar conhecimento: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 13 142 334\$00
 ----- Operações de Tesouraria: ----- 87 941 761\$50
 ----- Tomado conhecimento. -----

----- EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 150 000 CONTOS: -----

----- Presente novamente o processo de contracção do empréstimo a médio e longo prazo, para aprovação do contrato celebrado com o Banco Bilbao Vizcaya, nas seguintes condições: prazo de 15 anos, com um de carência, a taxa Lisbor a doze meses acrescida de um "Spread" de 0,10% (zero virgula dez por cento), sendo o reembolso do capital a liquidar em catorze prestações e os juros pagos postecipada e anualmente, por débito na conta à ordem número 039/20000 90 39. -----

----- Não se tendo verificado reclamações por parte das restantes entidades bancárias concorrentes, e tendo sido aprovado pela exelentissima Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de vinte e dois de Julho do corrente ano, foi deliberado por unanimidade, aceitar as condições apresentadas pelo Banco Bilbao Vizcaya. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 2019 à 2113/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 840 366\$00 (cinco milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e sessenta e seis escudos), com excepção dos números 2019, 2021, 2023, 2024, 2026 e 2028 /97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer: -----
 ----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes:

- Req. nr.2031..... 324 000\$ ACESSÓRIOS JARDIM;
- Req. nr.2049..... 315 900\$ SERVIÇO DE MÁQUINAS;
- Req. nr.2070..... 779 866\$ EMULSÃO;
- Req. nr.2071..... 470 340\$ BETÃO;
- Req. nr.2074..... 449 280\$ CUBOS;
- Req. nr.2082..... 213 350\$ ACESSÓRIS P/ ÁGUAS;
- Req. nr.2099..... 235 872\$ MATERIAL ELÉCTRICO;

TOTAL..... 2 788 608\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Luís Manuel Madureira Afonso e Carlos José Cadavez. -----

----- O Sr.Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, usou o voto de qualidade, nos termos do artigo 80. do Dec.Lei 100/84.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- "Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos". -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação". -----

----- **CONCURSOS:** -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS;** -----

----- **AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO;** -----

----- **AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL EM BETÃO;** -----

----- **AQUISIÇÃO DE TUBOS DIVERSOS EM PVC;** -----

----- Presentes, para abertura das respectivas propostas, nos termos do art. 57.do Dec. Lei 55/95, de 29 de Março, os processos de concursos supra citados. -----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, conforme preceituam os artigos 58. , 59. e 60. do já citado diploma, tendo elaborado os relatórios, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzir todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que a Comissão de Análise proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** -----

----- Presente uma carta do Padre ANTONIO NOGUEIRA AFONSO, a solicitar a aquisição de alguns exemplares, do livro "A VOLTA DA POESIA", de sua autoria. -----

----- Presente uma carta do Padre ANTONIO NOGUEIRA AFONSO, a solicitar a aquisição de alguns exemplares, do livro "CIDADE DE BRAGANÇA E FREGUESIA DA SÉ", da autoria do falecido Cónego LUIS RUIVO. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 (cinquenta) exemplares da obra "A VOLTA DA POESIA" e 100 (cem) exemplares da obra "CIDADE DE BRAGANÇA E FREGUESIA DA SÉ". -----

6 *(Handwritten initials)*

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA E REFERENTES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 25 DE JULHO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1º. Oficial JORGE MANUEL GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 18 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- JOSÉ MATOS ESTEVES;
- JOSÉ ANTÓNIO PIRES;
- MANUEL ANTÓNIO NAITA MARTINS;
- NAITA & FREITAS, LDA.;
- LOURENÇO AUGUSTO ESTEVINHO;
- AGOSTINHO ANTÓNIO FERNANDES ESTEVINHO;
- ARMANDO CARLOS ESTEVINHO;
- ELIAS DOS SANTOS PINTO;
- MANUEL ARMANDO FREITAS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "**DOCUMENTOS**". Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº. 7 do artº.60 do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do nº. 1 do artº. 58 do já mencionado diploma.

- JOSÉ MATOS ESTEVES..... Admitida
- JOSÉ ANTÓNIO PIRES.....Excluída a)
- MANUEL ANTÓNIO NAITA MARTINS.....Admitida
- NAITA & FREITAS.....Admitida
- LOURENÇO AUGUSTO ESTEVINHO.....Admitida
- AGOSTINHO ANTÓNIO FERNANDES ESTEVINHO.....Admitida
- ARMANDO CARLOS ESTEVINHO.....Admitida
- ELIAS DOS SANTOS AFONSO.....Admitida
- MANUEL ANÓNIO FREITAS.....Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "**PROPOSTA**". As propostas foram rubricadas de acordo com o nº. 7 do artº. 60 do já citado diploma.

7
a

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As Firmas Marcolino Augusto V. Prados, Adriano Correia & Filhos, Sebastião dos Santos Pires, António Oliveira Lopes, Artur Vaz Ferreira da Silva, Armando Manuel Pires, Nordvieira Lda., Armando do Nascimento do Vale e Topnor não responderam ao convite.

A Firma José António Pires foi excluída, por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso (declaração em como não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 17. do já citado diploma).

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai assinado por todos os membros que a constituem.

BRAGANÇA, 28 DE JULHO DE 1997.

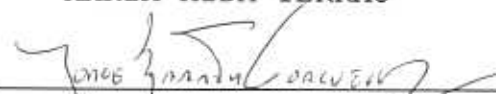
A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE ASSARES



MARIA AIDA TERRÃO



JORGE BARATA GORGUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

8 Odele
J
An

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS EM FERRO FUNDIDO E REFERENRES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTRGA TERMINOU EM 25 DE JULHO DE L997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão de Análise composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo lo. Oficial JORGE GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- FUSAG, S.A.;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, LDA.;
- MÁRIO GONÇALVES, LDA.;
- IVO CARDOSO, LDA.;
- MENDES & IRMÃOS, LDA.;
- SANIGUIMA, S.A.;
- MULTITUBOS, LDA.;


Finda a leitura , o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a palavra "**DOCUMENTOS**". Todos os documentos foram rubricados nos termos do no. 7 do arto. 60 do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do no. 1 do arto. 58 do já mencionado diploma.

- | | |
|--|----------|
| -FUSAG, S.A..... | Admitida |
| -SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, LDA..... | Admitida |
| -MÁRIO GONÇALVES, LDA..... | Admitida |
| -IVO CARDOSO, LDA..... | Admitida |
| -MENDES & IRMÃOS, LDA..... | Admitida |
| -SANIGUIMA, S.A..... | Excluída |
| -MULTITUBOS, LDA..... | Admitida |

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "**PROPOSTA**". As propostas foram rubricadas de acordo com o no.7 do arto. 60 do já citado diploma.


Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

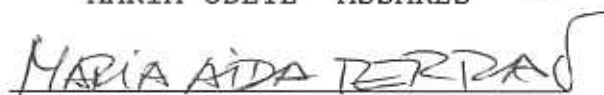
A Firma Ecoplás, S.A., agradece o convite e informa que não comercializa o material solicitado. 

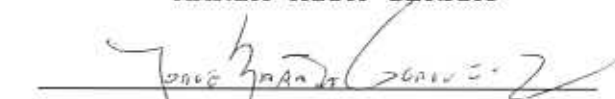
A Firma Saniguima, S.A., foi excluída, por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de concurso, respectivamente pontos 3 e 4.

BRAGANÇA, 28 DE JULHO DE 1997

A COMISSÃO DE ABERTURA


MARIA ODETE ASSARES


MARIA AIDA TERRÃO


JORGE BARATA GORGUEIRA

10
Ode la
Jonz

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL EM BETÃO E REFERENRES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTRGA TERMINOU EM 25 DE JULHO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão de Análise composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo lo. Oficial JORGE GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- CAVAN, S.A.;
- FELBASIL, LDA.;
- BELMIRO & BARREIRA, LDA.;

Finda a leitura , o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a palavra "**DOCUMENTOS**". Todos os documentos foram rubricados nos termos do no. 7 do arto. 60 do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do no. 1 do arto. 58 do já mencionado diploma.

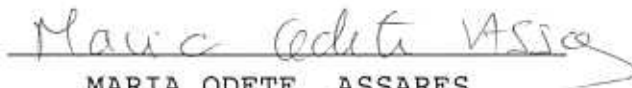
- | | |
|---------------------------|----------|
| -CAVAN, S.A..... | Admitida |
| -FELBASIL, LDA..... | Admitida |
| -BELMIRO & BARREIRA,..... | Admitida |


O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "**PROPOSTA**". As propostas foram rubricadas de acordo com o no.7 do arto. 60 do já citado diploma.


Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

BRAGANÇA, 28 DE JULHO DE 1997

A COMISSÃO DE ABERTURA


MARIA ODETE ASSARES


MARIA AIDA TERRÃO


JORGE BARATA GORGUEIRA

Adi K
Jorge

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TUBOS EM PVC E REFERENTES ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 25 DE JULHO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão de Análise composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo lo. Oficial JORGE GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 9 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- MENDES & IRMÃOS, LDA.;
- ECOPLÁS, S.A.;
- SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, LDA.;
- IVO CARDOSO, LDA.;
- POLITEJO, LDA.;
- MULTITUBOS, LDA.;
- SANIGUIMA, S.A.;
- MÁRIO GONÇALVES, LDA.;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a palavra "**DOCUMENTOS**". Todos os documentos foram rubricados nos termos do no. 7 do arto. 60 do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do no. 1 do arto. 58 do já mencionado diploma.

- | | |
|--|----------|
| -MENDES & IRMÃOS, LDA..... | Admitida |
| -ECOPLÁS, S.A..... | Admitida |
| -SOCIEDADE TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, LDA..... | Admitida |
| -IVO CARDOSO, LDA..... | Admitida |
| -POLITEJO, LDA..... | Admitida |
| -MULTITUBOS, LDA..... | Admitida |
| -SANIGUIMA, S.A..... | Excluída |
| -MÁRIO GONÇALVES, LDA..... | Admitida |

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "**PROPOSTA**". As propostas foram rubricadas de acordo com o no.7 do arto. 60 do já citado diploma.

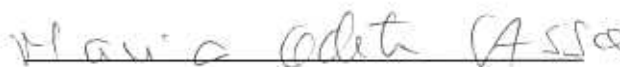
Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

A Firma Fusag. S.A., agradece o convite e informa que não comercializa o material solicitado.

A Firma Saniguima, S.A., foi excluída, por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de concurso, respectivamente pontos 3 e 4.

BRAGANÇA, 28 DE JULHO DE 1997

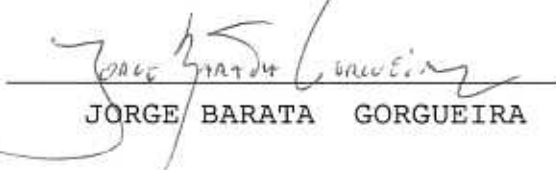
A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE ASSARES



MARIA AIDA TERRÃO



JORGE BARATA GORGUEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1.- *CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 1997/1998*: A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, foi presente o concurso em epígrafe.-----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, o qual se anexa e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes nos termos do Art. 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- 2.- *COLABORAÇÃO NA RECONSTRUÇÃO DE UM PALHEIRO SITO EM ESPINHOSELA*: Presente uma informação da Técnica Superior de Acção Social, , sobre o incêndio em Espinhosela, no passado dia 21 e que destruiu um palheiro, onde guardavam os animais e cerca de mil fardos de feno e que era pertença do sr. EDUARDO ANTÓNIO GONÇALVES e de MARIA ANGÉLICA.-----

----- Informa ainda que se trata de um agregado que vive abaixo da média da restante população da localidade, pelo que vem solicitar a colaboração desta Câmara Municipal no fornecimento de 8 m3 de areia e 50 sacos de cimento, para ajuda na reconstrução do palheiro, sendo a mão de obra efectuada pelos vizinhos e respectiva Junta de Freguesia.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o fornecimento do referido material.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇARELATÓRIOCONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE ALUGUER, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO CONCELHO DE BRAGANÇA NO ANO LECTIVO DE 1997/1998.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO CONCURSO ACIMA REFERENCIADO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 24 DE JULHO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo apresentado propostas os seguintes:

- ARNALDO PIRES, LDA;
- DANIEL AUGUSTO PIRES;
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS;
- ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO;
- JOSÉ DO NASCIMENTO MEIRELES;
- MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PINTO;
- ANTÓNIO LINO ASSARES;
- J.R.VIAGENS E TURISMO;
- JOSÉ ARMINDO FERNANDES;
- DAVID AUGUSTO CAMPOS;
- MARILIA DA ASSUNÇÃO MOURA;
- ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA;
- LICÍNIO FERNANDES DOS SANTOS;
- MANUEL ANTÓNIO PIRES;
- EMILIO MARTINS;
- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS;
- INTER 2000;
- AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA;
- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

- ARNALDO PIRES, LDA.....Admitido
- DANIEL AUGUSTO PIRES.....Admitido
- BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....Admitido
- ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO.....Admitida
- JOSÉ NASCIMENTO MEIRELES.....Admitido condicionalmente a)
- MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA PINTO.....Admitido
- ANTÓNIO LINO ASSARES.....Admitido

15
 -1
 Kavaib
 J. Neves
 C. A. L.

A

Handwritten signature and name: Rui Pereira

- J.R.VIAGENS E TURISMO.....Admitido
- JOSÉ ARMINDO FERNANDES.....Admitido
- DAVID AUGUSTO CAMPOS.....Admitido condicionalmente a)
- MARILIA DA ASSUNÇÃO MOURA.....Admitida condicionalmente a)
- ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA.....Admitido
- LICÍNIO FERNANDES DOS SANTOS.....Admitido
- MANUEL ANTÓNIO PIRES.....Admitido
- EMILIO MARTINS.....Admitido
- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS.....Admitido
- INTER 2000.....Admitida
- AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....Admitido
- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....Admitido

a) Admitidos condicionalmente por não terem apresentado o documento exigido na alínea b) do n.1 do ponto 8 do Programa de Concurso (Certificado do registo criminal), mas terem comprovado a solicitação do referido documento à Instituição competente para o efeito. O documento deverá ser apresentado dentro dos prazos legais, sob pena dos candidatos serem excluídos e assim não ser considerada a sua proposta.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Proposta". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso, sendo a situação apurada a seguinte:

CIRCUITO I

FREIXEDELO-GRIJÓ DE PARADA-FAÍLDE-CAROCEDO-PAREDES-PARADA-COELHOSSO-PARADINHA NOVA-PARADINHA VELHA

- J.R.VIAGENS E TURISMO.....23.750\$00
- J.R.VIAGENS E TURISMO (proposta variante).....26.000\$00
- INTER 2000.....25.730\$00

CIRCUITO II

REFÓIOS-MARTIM-CRUZAMENTO MARTIM (E.N.206)-MARTIM-CRUZAMENTO-MARTM (E.N.206) - CARRAZEDO- CRUZAMENTO CARRAZEDO (E.N.206)-MARTIM-ZOIO

- J.R.VIAGENS E TURISMO.....11.950\$00
- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS.....5.200\$00
- AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....7.750\$00
- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....7.800\$00

O concorrente ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS apresentou a seguinte declaração:

Eu Alexandre António Martins, declaro que não há necessidade de fazer desdobramento neste circuito, num carro de 5 lugares, em virtude do número de alunos a utilizar este circuito e o seu local de residência.

Am
17
-3
Xaviab

CIRCUITO III

MACEDO DO MATO-FRIEIRA-SANCERIZ-FRIEIRA-IZEDA

JOSÉ DO NASCIMENTO MEIRELES.....	5.500\$00
MANUEL JOAQUIM PINTO.....	5.500\$00
J.R.VIAGENS E TURISMO.....	6.950\$00
MARILIA DA ASSUNÇÃO MOURA.....	3.500\$00
MANUEL ANTÓNIO PIRES.....	7.000\$00
EMILIO MARTINS.....	6.500\$00
INTER 2000.....	6.730\$00
AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....	7.000\$00
TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....	6.900\$00

CIRCUITO IV

POMBARES-CRUZAMENTO E.N.15

ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO.....	3.850\$00
MANUEL JOAQUIM PINTO.....	4.600\$00
JOSÉ ARMINDO FERNANDES.....	3.450\$00
DAVID AUGUSTO CAMPOS.....	3.900\$00
INTER 2000.....	4.130\$00
AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....	4.450\$00
TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....	4.500\$00
MANUEL ANTÓNIO PIRES.....	5.700\$00

CIRCUITO V

SENDAS-VILA FRANCA-CHÃOS-FERMENTÃOS-VALE DE NOGUEIRA-MOREDO-SALSAS-FREIXEDA

ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO.....	5.850\$00
J.R.VIAGENS E TURISMO.....	14.000\$00
LICÍNIO FERNANDO DOS SANTOS.....	10.800\$00
INTER 2000.....	6.330\$00

CIRCUITO VI

VALVERDE-PINELA

J.R.VIAGENS E TURISMO.....	6.950\$00
DAVID AUGUSTO CAMPOS.....	5.400\$00
MANUEL ANTÓNIO PIRES.....	5.800\$00
INTER 2000.....	7.230\$00
AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....	6.450\$00
TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....	6.500\$00

CIRCUITO VII

PINELA-VILA BOA-CARÇÃOZINHO-FREIXEDA-SERAPICOS-CALVELHE-IZEDA

J.R.VIAGENS E TURISMO.....	19.450\$00
INTER 2000.....	20.730\$00

CIRCUITO VIII

MAÇÃS-FONTES-ZEIVE-FONTES-VILARINHO-COVA DE LUA-TERROSO-ESPI-
NHOSELA-GONDESENDE-ESPINHOSELA

J.R.VIAGENS E TURISMO.....	11.950\$00
ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA.....	4.000\$00
MANUEL ANTÓNIO PIRES.....	5.785\$00
EMILIO MARTINS.....	12.500\$00
TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....	9.500\$00

CIRCUITO IX

VEIGAS-RÉFEGA-MILHÃO-VALE DE PRADOS-QUINTAS DO VILAR-VALE DE
PRADOS-MILHÃO-RÉFEGA-VEIGAS-QUINTANILHA

ARNALDO PIRES.....	12.500\$00
J.R.VIAGENS E TURISMO.....	11.950\$00
EMILIO MARTINS.....	12.750\$00
INTER 2000.....	10.730\$00

CIRCUITO X

LAVIADOS-CRUZAMENTO E.N.308

ANTÓNIO LINO ASSARES.....	5.400\$00
MANUEL ANTÓNIO PIRES.....	5.600\$00
EMILIO MARTINS.....	6.950\$00
TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES.....	7.300\$00

CIRCUITO XI

PARADINHA DE OUTEIRO-OUTEIRO-PAÇÓ DE RIO FRIO

ARNALDO PIRES, LDA.....	5.500\$00
EMÍLIO MARTINS.....	8.500\$00
AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....	9.650\$00

CIRCUITO XII

GUADRAMIL-DEILÃO-VILA MEÃ

BELMIRO DE JESUS VEIGAS.....	4.000\$00
ANTÓNIO LINO ASSARES.....	4.500\$00
MANUEL ANTÓNIO PIRES.....	5.800\$00
AMÂNDIO AUGUSTO FERREIRA.....	9.850\$00

CIRCUITO XIII

MONTESINHO-CRUZAMENTO E.N.103

DANIEL AUGUSTO PIRES.....	5.000\$00
---------------------------	-----------

19

Tom
-5-
Kauaib

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 28 DE JULHO DE 1997

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odet Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe de Secção)

MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe de Secção)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

DIVISÃO DE OBRAS

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO - DO ADJUDICATÁRIO HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO :- Presente para conhecimento, o auto de medição de trabalhos nº7 no valor com IVA de 1.651.423\$00.

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

Merece aprovação.

Tomado conhecimento. Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Gostei, a importância de 1.651.423\$00.

OBRA DE BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO CENTRO CULTURAL DO ADJUDICATÁRIO CONOPUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor com IVA de 8.671.953\$00.

Por parte da Divisão de obras, merece o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA POVOAÇÃO DE SERAPICOS - TRABALHOS A MAIS DO ADJUDICATÁRIO CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA:- Vem a Junta de Freguesia de Serapicos em ofício de 97.07.18, pedir aumento de pavimentação. Assim:

- A zona requerida tem uma área de 898,26m², estando previsto uma área 1560,0m². Em Reunião de Câmara, ficou decidido que os trabalhos a mais não poderiam ir além dos 20% do previsto, aproximadamente, neste caso 312m².

A Junta de Freguesia manifestou interesse em alterar o programa de execução iniciando assim os trabalhos na zona proposta actualmente. **Na opinião da Divisão de Obras, seria de pavimentar o que está previsto no Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, e os 20% de trabalhos a mais, na continuação do arruamento na ordem de 312m², se o Executivo o entender é de propor estes trabalhos a mais, conforme planta em anexo.**

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1º- Autorizar os trabalhos a mais até ao limite de 20%, sobre o inicial da obra;

2º- Autorizar a mudança de local de início dos trabalhos de acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia.

ACTA N. 28/97 DE 28.07.97

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **ANTÓNIO ALCINO FERNANDES**, residente em Milhão, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reparação do telhado, aplicação de uma placa de tecto, reparações interiores e realização de uma casa de banho, bem como as pinturas gerais, num edifício já destinado a lagar de azeite, sito em Milhão, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor à viabilidade. Deverá apresentar o projecto respectivo para licenciamento da obra".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **JOSÉ MANUEL FERNANDES**, residente na Av. João da Cruz, n.54, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício sito em S.Pedro dos Serracenos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O terreno no qual se pretende construir situa-se dentro do perímetro urbano da aldeia de S.Pedro dos Serracenos.

2. Assim, e de acordo com o Quadro 5 do Regulamento do PDM, poderá ser dada viabilidade para a construção pretendida, não devendo este possuir mais que dois pisos".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **EMÍDIO MOISÉS ALVES**, residente no Br. S. João de Brito, Rua L, n.8, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um anexo em madeira para arrumos de lenha numa parcela de terreno anexa à sua casa, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor ao deferimento da viabilidade".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes deferir o pedido apresentado.

- De **BERNARDO JOSÉ AFONSO**, residente na Rua Abade de Cicouro, n.19, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação de parte de um edifício de residência, para prestação de serviços sito na Rua Abade de Cicouro, n.21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor à viabilidade de adaptação, devendo ser posteriormente entregue o projecto respectivo".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes,deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **HERMÍNIO HUMBERTO AFONSO**, residente na Travessa do Cruzeiro, n.4, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de ampliação de um edifício, com um piso acima da garagem sito na Travessa do Cruzeiro, n.4, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor ao deferimento da viabilidade".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **ARNALDO A. CADAVEZ E NUNO DUARTE A. CADAVEZ**, residentes na Av. Abade de Baçal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Lugar do "Lameiro", Gondesende, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação, devendo a emissão posterior da licença ser condicionada à apresentação do parecer favorável da D.G.Turismo".

----Após análise e discussão foi deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Carlos José Cadavez não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **MANUEL CARDOSO TEIXEIRA**, residente em Montesinho, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito em Montesinho, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, LDA**, com sede no Br. de S.Tiago, Lote D, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento Novecentista, Lote 20, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, LDA**, com sede no Br. de S.Tiago, Lote D, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Loteamento Novecentista, Lote 21, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **ABÍLIO MANUEL MONTEIRO**, residente no Largo do Relógio, 193-Cidadela, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação da sua habitação sita no Largo do Relógio, 193-Cidadela, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **GLÓRIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO C. RODRIGUES**, residente no Br. dos Formarigos, Rua G, n.9, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma cozinha de inverno e um telheiro em terreno anexo à sua moradia sita no Br. dos Formarigos, Rua G, n.9, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação ".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÔNIO TEIXEIRA BORGES**, residente na Zona Residencial do Campelo, Bl. E2-1.Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização Novecentista, Lote 67, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES**, residente na Av. das Cantarias, n.20, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito na Urbanização Novecentista, Lote 5, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES AFONSOS E LUCAS, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, 14-1.º B, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício na Urbanização Novecentista, Lote 35, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **ANÍBAL AUGUSTO CARLOS**, residente em Paradinha Velha, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito em Paradinha Velha, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÔNIO CARLOS DE SÁ**, residente no Br. de Sta. Isabel, Rua B, n.10, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito em São Pedro dos Serracenos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **ORLANDO JOSÉ PIRES**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua do Souto, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 127/96 do edifício localizado no Loteamento Vale Churido, Lote 204, Bragança, que mereceu o se-

guinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor à aprovação do aditamento.

----Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **ERNESTO JOÃO LOPES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua A, 1. Bloco R/C-Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 71/88 do edifício localizado no Alto das Cantarias, Rua A, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **CARLOS ALBERTO VARA**, residente no Br. da Coxa, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 140/75 do edifício localizado no Br. da Coxa, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **JOÃO MANUEL MOFREITA FERREIRA**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.4, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 87/83 do edifício localizado no Br. das Cantarias, Lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação".

----Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **ANTÓNIO OLIVEIRA DO FUNDO**, residente em Vale D'Álvaro, Rua I, n.12, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 45/91 do edifício localizado em Vale D'Álvaro, Rua A, Lote 9 e 10, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL DOS SANTOS FERNANDES**, residente no Loteamento das Cantarias, Lote 45, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 64/96 do edifício localizado no Loteamento Novecentista, Lote 11, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **DOMICÍLIA DO CARMO TRINDADE**, residente no Br. da Coxa, n.51, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 5/66 do edifício localizado no Br. da Coxa, n.51, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL AUGUSTO CRISÓSTOMO**, residente em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 97/91 do edifício localizado no Loteamento das Cantarias, Lote 31, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO RODRIGUES ANTUNES**, residente em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 98/91 do edifício localizado no Loteamento das Cantarias, Lote 30, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De **PARQUE NATURAL DE MONTESINHO**, dando conhecimento do processo enviado ao Instituto Geológico e Mineiro, referente ao auto de notícia de contra ordenação n.13-CO/97, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À R.Câmara para conhecimento e eventual deliberação sobre medidas a tomar".

----Tomado conhecimento.

- De **JOAQUIM DOS ANJOS ALVES**, residente em Vale de Lamas, Bragança, solicitando que a Ex.ma Câmara lhe conceda os materiais necessários para poder construir o passeio em frente do prédio sito no Alto do Sapato, Lote 24, ficando a mão-de-obra a cargo do requerente, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor, conforme a informação da Divisão de Obras".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, retirar o presente assunto para recolha de mais elementos e verificar a quem compete o arranjo dos passeios.

- De **SPECTRIS PORTUGAL - SENSORES E SISTEMAS, LDA**, com sede na Rua Alfredo da Silva, 8, Bl.B, Piso 1, Alfragide, dando conhecimento do orçamento de reparação do Sonómetro Bruel-2231-1791439, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À R.Câmara para ser deliberado efectuar a reparação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes autorizar a referida reparação.

- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, Lote 10, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, junto à futura sede social do clube, que mereceu o seguinte pa-

recer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opor relativamente à localização do posto tal como se propõe na planta anexa, junto ao terreno em que vai ser localizado o edifício sede do G.D.B.".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes retirar o presente assunto para enquadramento e implantação dos edifícios.

LOTEAMENTOS:

- **MARIA EMÍLIA G. F. FIGUEIREDO CARMONA**, residente na Casa da Rica-Fé, Bragança, detentora do Alvará 2/96, vem solicitar que lhe seja permitida a apresentação dos projectos dos edifícios em propriedade horizontal sitos no Loteamento da Rica-Fé - 1a.Fase, Vale D'Álvaro, uma vez que as infraestruturas do referido loteamento estão em fase de conclusão, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"As infraestruturas estão em fase de conclusão, sendo por isso admissível a aceitação de projectos para a construção nos lotes respectivos, de acordo com o que dispõe o art.35.-2 do Decreto-Lei 448/91".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, com sede na Rua da Estacada, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja cedida uma parcela de terreno de 5.000m², para expansão imediata das instalações do Colégio sito no Loteamento da Rica-Fé-Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Propõe-se a cedência da parcela identificada na planta que se anexa, com uma área de 5.500m², para a construção de uma Escola Secundária, que constitui cerca de metade da área que recentemente foi cedida à Câmara Municipal para instalação de equipamento na Urbanização da D. Emília Carmona".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ceder a parcela de terreno com a área de 5.500 m², de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes submeter este assunto a ratificação da Assembleia Municipal.

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, residente no Br. da Estacada, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao alvará de loteamento 1/85 sito na Zona da Estacada, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor. A alteração proposta resume-se ao reagrupamento dos lotes de forma diferente do original, sendo no entanto mantidas as cêrceas e a área total dos lotes 30 a 37 em questão. Tem o acordo de 2/3 dos proprietários. Após deferimento, será presente para aprovação a minuta do novo alvará de loteamento". O processo vinha acompanhado da informação da Senhora Jurista Estagiária e do parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal que conclui pela validade e legalidade das declarações dos proprietários dos lotes.

--Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernan-

des, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, de-
ferir o assunto apresentado, de acordo com a informação da
Divisão de Urbanismo. O Senhor Verador Manuel Fernando Afonso
Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se au-
senteado da sala.

PUBLICIDADE:

- De **IRMÃOS GEADAS, EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA**, com es-
tabelecimento na Rua do Loreto, solicitando que lhe seja le-
galizada uma placa publicitária sita na Av. do Sabor - Quatro
caminhos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão
de Urbanismo: "Nada a opor".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade
dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- De **PARTIDO SOCIALISTA**, com sede no Largo do Rato, 2, Lis-
boa, solicitando autorização para montagem de dispositivos de
afixação de propaganda política, em diversos locais da cidade
de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Ur-
banismo: " À R.Câmara para conhecimento".

----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade
dos membros presentes retirar este assunto para decisão con-
junta com os pedidos dos outros partidos.

CEDÊNCIAS:

- De **PIONEIROS FUTSAL CLUB**, com sede em Bragança, solicitando
que lhe seja cedida uma parcela de terreno, que mereceu o se-
guinte parecer da Divisão de Urbanismo" De acordo com a deli-
beração anteriormente tomada em Reunião de Câmara de 7/Ju-
lho/97, foram contactados os elementos da Direcção do Clube
em questão, que concordaram com a solução apontada.

Assim propõe-se que seja deliberado ceder a parcela A da Ur-
banização São Tiago, com 7.660m2, para a construção de um pa-
vilhão gimnodesportivo".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade
dos membros presentes, ceder uma parcela de terreno com a
área de 7.660 m2 para construção de um pavilhão gimnodespor-
tivo.

----Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presen-
tes, submeter este assunto a ratificação da Assembleia Muni-
cipal.

- De **CARLOS FREDERICO GRANADO VAZ**, residente no Br. S.João de
Brito, Rua D, n.59, Bragança, solicitando que lhe seja cedido
parte de um terreno que confina com o da sua habitação, sito
no Br. S.João de Brito, Rua D, n.59, Bragança, que mereceu o
seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Propõe-se a cedên-
cia da parcela assinalada na planta anexa, para alinhamento,
com 76,5m2. O preço deverá ser o que vem sendo praticado em
cedências deste tipo - 5,000\$/m2".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade
dos membros presentes retirar o presente assunto para a Divi-
são de Urbanismo efectuar o estudo da via e acessos às pro-
priedades.

AQUISIÇÃO DE TERRENO:

- De **FRANCISCO DA SILVA GARCIA**, residente em Oleirinhos-Meixedo, Bragança, propondo à Ex.ma Câmara a venda de um terreno sito em Vale D'Álvaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "O terreno, de acordo com o último levantamento cadastral efectuado nesta zona, possui uma área de 4.150m², e é necessário à execução dos arruamentos de ligação entre os loteamentos aprovados a Maria Emília Carmona e Alberto Prada.

As área sobrantes são destinadas a lotes para construção podendo a Câmara Municipal vir aí a possuir 3 a 4 lotes, conforme venha posteriormente a negociar com o proprietário do terreno adjacente (Eng. Carneiro Gonçalves).

Propõe-se que o terreno em questão seja adquirido, considerando ajustado o valor de 5.000\$/m².

(4.150m² x 5.000\$ = 20.750 contos)",

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

PERMUTA DE PARCELAS:

- De **ORLANDO JOSÉ PIRES**, residente na Rua do Souto, n.11, R/Chão, Br. da Mãe D'Água, Bragança, propondo à Ex.ma Câmara a permuta das parcelas sitas no denominado "Parque de Campismo - Rio Sabor", por outros bens imóveis ou por dinheiro no valor de 8.000 contos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. A proposta inicial do proprietário havia sido cerca de 9.000 contos, a que a Câmara contrapôs em cerca de 7.000 contos;

2. A proposta actual do proprietário é de 8.000 contos;

3. Esta D.U. mantém a avaliação anterior pelo que a Ex.ma Câmara decidirá agora aceitar ou não o valor proposto pelo proprietário, que se aproxima já do valor da avaliação".

----Assunto que já havia sido objecto de deliberação em Reunião de Câmara Municipal de 21.07.97, cujo teor se transcreve: "Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o terreno pelo preço de 8.000 contos. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Exmo Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura.

CERTIDÕES:

- De **LUIS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.8, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito na Urbanização Novecentista, Lote 74, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em Reunião de Câmara de 22 de Abril de 1996, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 4 fracções (A a

D), destinadas a Garagem Individual; 4 fracções (E a H), destinadas a Habitação".

----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 18.07.97 a 25.07.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

MANUEL JOÃO FERNANDES MALHÃO	PROC. N. 239/94
TEODORO DOS RAMOS PEREIRA	PROC. N. 217/94
MARIA CELESTE TIZA BARROS	PROC. N. 109/97
ABÍLIO MARIA SILVA MORAIS	PROC. N. 184/96
MANUEL JOAQUIM CARVALHO	PROC. N. 36/97
LUIS FILIPE DE CASTRO	PROC. N. 65/97

----Tomado conhecimento.

-Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião o seguinte assunto:

-De **ALCINO HENRIQUES VARA**, residente no Bairro da Mãe D'Água, Rua A, n.38, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar no Bairro do Campo Redondo, Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:"Pela análise do processo trata-se do lote n.5 constante no alvará de loteamento 3/89 em nome de João Evangelista.

Até à presente data não foi entregue a rectificação da escritura constando o n. do lote conforme pedido por ofício 4515 da Divisão de Urbanismo. Pondo à consideração da Exma Câmara, o projecto de arquitectura poderá ser aprovado devendo o requerente posteriormente e antes de levantar a licença de construção proceder à entrega da escritura rectificada constando o número do lote".

----Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.

(Acta n°. 28 , de 28 / 07 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vereador que Presidiu declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



MARIA AIDA TERRA CARVALHO VAZ